



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

LEI MUNICIPAL N.º 4.709, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019

PUBLICADO

DATA: 27/11/2019
EDIÇÃO N.º 1795
FLS: 65
ASS: [assinatura]

Declara de utilidade pública a Associação de Pais, Mestres e Funcionários do Centro Municipal de Educação Infantil Mundo Encantado, no município de Francisco Beltrão, Estado do Paraná.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública a Associação de Pais, Mestres e Funcionários do Centro Municipal de Educação Infantil Mundo Encantado, no município de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 07.552.323/0001-37.

Art. 2º A entidade referida no artigo 1º se obriga a apresentar anualmente aos Poderes Executivo e Legislativo relatório circunstanciado dos serviços prestados à comunidade durante o exercício anterior.

Art. 3º Revogadas a disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Esta Lei Municipal decorre do Projeto de Lei n.º 041 de 2019 do Legislativo, de autoria do Vereador JOSÉ CARLOS KNIPHOF (PDT).

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 22 de novembro de 2019.


CLEBER FONTANA
PREFEITO MUNICIPAL